



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano IV | Edição nº 722

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano IV | Edição nº 722

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 106, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

“TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DOS SELECIONADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 03/2023 - EDITAL DE AUDIOVISUAL, DA LEI PAULO GUSTAVO, LEI COMPLEMENTAR N. 195/2022, DO MUNICÍPIO”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

A Homologação dos Seleccionados no Chamamento Público N. 03/2023 - Edital de Audiovisual, da Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar n. 195/2022.

PROponente AUDIOVISUAL	PROJETO	CATEGORIA ANEXO I EDITAL	VALOR
Caroline Paula da Silva Palomo	Meu corpo	1. A - VIDEOCLIQUE	R\$ 13.986,01
Giovane Moreno Pineda de Jesus 44559064873	Terra boa de viver! A história por trás do Hino de Santo Anastácio	A - DOCUMENTÁRIO	R\$ 11.364,67
Giovane Moreno Pineda de Jesus	Videoclipe Melhor Escolha	1. A - VIDEOCLIQUE	R\$ 13.986,01
Jollson Andrade da Silva 42145683895	Videoclipe do Grupo Vibe Positiva	1. A - VIDEOCLIQUE	R\$ 13.986,01
José Aparecido Feliciano	Uma vida dedicada a percussão!	1. A - DOCUMENTÁRIO	R\$ 11.364,67
Vanderlei Benedito Penitente Neto	Sonhando Acordado	1. A - VIDEOCLIQUE	R\$ 13.986,01
Vhitor Felipe Faustino Cardoso	"O Rock'n Roll Vive: Um Tributo à Cultura do Rock em Santo Anastácio"	1. A - VIDEOCLIQUE	R\$ 13.986,01
Caio Henrique Araújo Salgado	Cinema na Comunidade de Santo Anastácio	1. B - OFICINA AUDIOVISUAL	R\$ 17.784,44

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

Portarias

PORTARIA Nº 834, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral das servidoras públicas a seguir relacionadas:

Servidor(a)	Cargo	Portaria Concessão	Período Atual
-------------	-------	--------------------	---------------

Laudenice Rosa Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	715, de 07/12/2023	12/12/2023
Rosilene Aparecida Franco dos Passos	PEB II	774 de 25/10/2023	06/12/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 835, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, o Decreto nº. 014, de 16 de fevereiro de 2023, que decretou situação de emergência em saúde pública em decorrência do número de casos de dengue no âmbito do município de Santo Anastácio;

Considerando, o disposto no artigo 4º. do Decreto 014/23 e Parecer Jurídico favorável;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 01 de dezembro de 2023, **Letícia Navarro de Oliveira**, RG: XX.140.25X-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de Agente de Combate as Endemias, junto à Vigilância Epidemiológica, até 28 de fevereiro de 2024, com remuneração correspondente a referência 12-A.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.